

Coordenadoria de débito e multa
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG

Resposta ao Ofício nº 7.296/2020/CDM
Processo n.º 1007466

REINALDO APARECIDA FONSECA, Prefeito Municipal de Barroso, vem com todo respeito, em atenção ao ofício supra, apresentar a cópia do comprovante de pagamento da multa, conforme documentos anexos.

Pugna pelo arquivamento do processo.

Barroso, 03 de julho de 2020.



Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal de Barroso